



Ata nº 193/2014 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 16/12/2014.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de Cotia

Endereço: Av. Rotary, 175.

Edital SCR-17/2014, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 17/11/2014.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Cibele Marques Costa Messori - Técnico Judiciário (Secretaria)

Nicolino Simone Neto – Assessor de Desembargador

Raul Costa de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 15/04/2014, registrado até 13/11/2014, fl. 82 verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 29/07/2013, registrado até 06/09/2013, fl. 31.

II - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS – SISTEMA PJe:

As tarefas de processos estão organizadas, no painel da Vara no Sistema PJe, conforme segue. O número entre parênteses é a quantidade de processos que cada tarefa contém:

Aguardando Cumprimento de Providência (Tarefa: 320 | Em caixas: 320) – Subpasta “2014-12-19” – pendência mais antiga: 07/04/2014 - processo nº 1000164-68.2013.5.02.0241 .



**Ata nº 193/2014 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012**

Aguardando Cumprimento de Providência – Exec (Tarefa: 237 | Em caixas: 236) – Subpasta “2014-12-15” – pendência mais antiga: 07/04/2014 – processo nº 1000654-56.2014.5.02.0241

Aguardando Cumprimento de Providência – Liq (Tarefa: 16 | Em caixas: 16) – Subpasta “2017-11-10” – pendência mais antiga: 22/05/2014 – processo nº 1000829-84.2013.5.02.0241

Aguardando apreciação pela instância superior (Tarefa: 51)

Aguardando ciência (Tarefa: 86)

Aguardando ciência – Liq (Tarefa: 3)

Aguardando ciência da decisão – ConPra (Tarefa: 67)

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (Tarefa: 426 | Em caixas: 426) – Subpasta “ 2014-10” – pendência mais antiga: 11/11/2013 – processo nº 1001030-76.2013.5.02.0241

Aguardando prazo – ED (Tarefa: 1)

Aguardando término dos prazos (Tarefa: 76)

Analisar Expediente da Secretaria (Tarefa: 5)

Analisar decisão (Tarefa: 13 | Em caixas: 13)

Analisar decisão – ConPra (Tarefa: 27 | Em caixas: 27)

Analisar decisão – Exec (Tarefa: 3 | Em caixas: 3)

Analisar decisão – Liq (Tarefa: 3 | Em caixas: 3)

Analisar despacho (Tarefa: 59 | Em caixas: 58)

Analisar despacho – Exec (Tarefa: 30 | Em caixas: 29) – pendência mais antiga: 15/07/2014 – processo nº 1001721-56.2014.5.02.0241

Analisar despacho – Liq (Tarefa: 11 | Em caixas: 11)

Analisar sentença – ED (Tarefa: 28 | Em caixas: 28) – Subpasta “Gabriel Lopes Coutinho Filho” – pendência mais antiga: 15/04/2014 – processo nº 1000924-17.2013.5.02.0241



**Ata nº 193/2014 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cótiá, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012**

Observação: por amostragem, verificou-se 25 processos com petição de Embargos Declaratórios opostos em outubro de 2014. Tais processos não estão informados no Anexo 1, item 4.1.

Análise da Sentença (Tarefa: 6 | Em caixas: 6) – Subpasta “Gabriel Lopes Coutinho Filho” – pendência mais antiga: 31/10/2013 – processo nº 1001767-79.2013.5.02.0241

Análise da Sentença – Exec (Tarefa: 2 | Em caixas: 2)

Análise das Perícias (Tarefa: 112 | Em caixas: 108)

Análise de Execução (Tarefa: 36 | Em caixas: 1) – pendência mais antiga: 16/06/2014 – processo nº 1002616-51.2013.5.02.0241

Análise de Liquidação (Tarefa: 22)

Análise do Conhecimento (Tarefa: 17 | Em caixas: 12)

Apreciar Urgentes (Tarefa: 1)

Apreciar admissibilidade de recurso (Tarefa: 2)

Arquivamento Definitivo – PA (Tarefa: 1077 | Em caixas: 1072)

Arquivamento Provisório (Tarefa: 2)

Arquivo definitivo (Tarefa: 299 | Em caixas: 299)

Ato Magistrado – Desarquivamento (Tarefa: 2)

Atribuir concluso ao magistrado – Exec (Tarefa: 1) - pendência mais antiga: 11/02/2014 – processo nº 1003070-31.2013.5.02.0241

Cartas devolvidas (Tarefa: 924 | Em caixas: 923)

Concluso ao magistrado (Tarefa: 1 | Em caixas: 1) – Subpasta “Dr. Gabriel” – pendência mais antiga: 10/04/2014 – processo nº 1002378-32.2013.5.02.0241

Concluso ao magistrado – Exec (Tarefa: 2)

Controle de desarquivamento (Tarefa: 4)

Controle manual - Prazos pós-sentença (Tarefa: 91)



**Ata nº 193/2014 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012**

Designar Audiência (Tarefa: 1)

Despacho - Conversão em diligência (Tarefa: 3) – pendência mais antiga: 11/02/2014 – processo nº 1001276-72.2013.5.02.0241

Observação: constatou-se no processo, a existência de despacho de 28/05/2014, que não foi assinado digitalmente. Também foram constatados nesta tarefa mais dois processos com despachos sem assinatura digital.

Encaminhar Carta (Tarefa: 3)

Escolher forma de elaboração de sentença (Tarefa: 21 | Em caixas: 14)

Escolher tipo de arquivamento (Tarefa: 1)

Imprimir Correspondência (Tarefa: 38)

Iniciar Execução (Tarefa: 37)

Iniciar Liquidação (Tarefa: 2)

Minutar Sentença (Tarefa: 196 | Em caixas: 167) – Subpasta “2014-05-09” – pendência mais antiga: 14/03/2014 – processo nº 1000552-68.2013.5.02.0241

Minutar decisão (Tarefa: 1 | Em caixas: 1)

Minutar decisão – ConPra (Tarefa: 1)

Minutar decisão – Exec (Tarefa: 1)

Minutar despacho (Tarefa: 8)

Minutar despacho – Exec (Tarefa: 9) – pendência mais antiga: 29/04/2013 – processo nº 1000292-88.2013.5.02.0241

Minutar despacho – Liq (Tarefa: 1)

Minutar sentença – ED (Tarefa: 15 | Em caixas: 15)

Operações da Audiência (Tarefa: 1260 | Em caixas: 1257)

Prazos vencidos (Tarefa: 98)



**Ata nº 193/2014 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012**

Preparar comunicação (Tarefa: 74)

Produzir Expediente da Secretaria (Tarefa: 24 | Em caixas: 2)

Publicar DJE (Tarefa: 3)

Publicar DJe – Com (Tarefa: 10)

Redistribuição (Tarefa: 3)

Reexame necessário (Tarefa: 1)

Remeter ao 2o Grau (Tarefa: 91)

Selecionar Central de Mandado (Tarefa: 14)

Triagem Inicial (Tarefa: 208 | Em caixas: 178)

Trânsito em Julgado (Tarefa: 1)

Trânsito em julgado (Tarefa: 16)

Valor Incompatível (Tarefa: 7)

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

III.1) Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em outubro/2014, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
05/02/2015	94	2	0	0	0

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
30/07/2015	269	29	26/06/2015	235	33

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud.
638	77	0	0	0

Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.
----------	-----------	------	----------	-------------	------	-----------



**Ata nº 193/2014 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012**

0	26/11/2014	23	12	20/11/2014	17	1
---	------------	----	----	------------	----	---

Concl. Desp*	Dias*	Qtd. Aud*	Prazo Médio
0	0	0	613

* Processos conclusos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

O prazo das audiências dos processos eletrônicos encontra-se no Anexo 1, item 2.1.

III.2) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 3 e 3.1 desta Ata.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):

a.1. Processo nº 00000268420145020241 - Classe: Embargos de Terceiro
Último andamento: Em 29/05/2014, fls. 11 – despacho determinando o processamento dos embargos de terceiro opostos, intimando-se a embargada para impugnação no prazo legal.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.2. Processo nº 00000406820145020241 - Classe: Embargos de Terceiro
Último andamento: Em 28/11/2014, fls. 140 – despacho determinando o processamento dos presentes embargos, intimando-se o embargado para impugnação no prazo legal.
Determinação: Não há.

a.3. Processo nº 00000398320145020241 - Classe: Embargos de Terceiro
Último andamento: Em 10/11/2014, fls. 26 – juntada de impugnação pelo embargado.
Determinação: Não há.

a.4. Processo nº 00000216220145020241 - Classe: Embargos de Terceiro
Último andamento: Em 28/11/2014, fls. 93 – despacho determinando o processamento dos embargos de terceiro. Designada a data de julgamento para 24/04/2015.
Determinação: Não há.

a.5. Processo nº 00000423820145020241 - Classe: Embargos de Terceiro
Último andamento: Em 11/11/2014, fls. 28 – intimação para contraminutar.
Determinação: Não há.



**Ata nº 193/2014 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012**

a.6. Processo nº 00907003619995020241 - Classe: Ação Trabalhista (Ordinário)

Foi constatado o processo na relação dos processos sem audiência ou solução, anexo 3 desta ata, com movimentação para a 2ª Instância, embora não localizado no sistema do Sap 2, deste tribunal. Foram solicitados esclarecimentos sobre a localização do processo. Apresentada certidão pelo Diretor da Vara, informando que a movimentação à 2ª instância foi realizada por equívoco. O processo foi enviado à MM. Vara de Itapevi, em 22/01/2009, tendo recebido o número 0052600262009520511.

Determinação:

Regularizar movimentação do processo.

IV-b) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

1003039-11.2013.5.02.0241 1001230-83.2013.5.02.0241 1002045-80.2013.5.02.0241
1002842-56.2013.5.02.0241 1001704-54.2013.5.02.0241

b.1. Processo n.º 1002045-80.2013.5.02.0241

Constatações: O processo encontra-se inserido em pauta de audiência de instrução para 29/01/2015. Em 12/08/2014, fls. 204 – em substituição ao Perito Luis Américo Nucci Murari, foi nomeado o Perito Ademar Antonio Barbosa Célia (com prazo de 30 dias para entregar o laudo).

Último andamento: Em 29/09/2014, fls. 207 – juntada do email enviado ao Perito Ademar Antonio Barbosa Célia, em 12/08/2014, informando sua nomeação e que os autos encontram-se à disposição a partir de 25/08/2014.

Determinação: Não há.

b.2. Processo n.º 1001230-83.2013.5.02.0241

Constatações: O processo encontra-se inserido em pauta de audiência de instrução para 05/02/2015. Em 24/04/2014, fls. 200 - juntada do email enviado à Perita Elaine Marochides Meirelles Freixo, informando sua nomeação e que os autos encontram-se à disposição a partir de 19/05/2014 (com prazo de 30 dias para apresentação do laudo).

Último andamento: Em 05/05/2014, fls. 204/208 – juntada de manifestação à defesa por parte do reclamante.

Determinação:

Providenciar o andamento do processo.

b.3. Processo n.º 1002842-56.2013.5.02.0241

Constatações: O processo encontra-se inserido em pauta de audiência de instrução para 25/02/2015. Em 11/04/2014, fls. 498 - juntada do email enviado ao Perito Orivaldo Machado, informando sua nomeação e que os autos encontram-se à disposição a partir de 14/05/2014 (com prazo de 30 dias para apresentação do laudo).

Último andamento: Em 10/07/2014, fls. 539 – juntada de aviso de crédito referente aos



Ata nº 193/2014 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012

honorários prévios periciais.

Determinação:

Providenciar o andamento do processo.

IV-c) Processos físicos em fase de execução:

00703008320085020241 02289002819965020241 01095009720085020241

01354003919955020241 02247001219955020241

c.1. Processo n.º 02247001219955020241

Último andamento: Em 21/11/2011, fls. 101 – registro do devedor no BNDT.

Determinação:

Providenciar o andamento do processo.

IV-d) Processos eletrônicos em fase de execução:

10008809520135020241 10005639720135020241 1000213-12.2013.5.02.0241

10005939820145020241 10002105720135020241

d.1. Processo n.º 10008809520135020241

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa o(s) Sistema(s) Renajud, Infojud, Arisp.

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não houve o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal, conforme as determinações constantes das fls. 265/267.

Último andamento: Em 29/08/2014, fls. 282/284 – juntada de procuração e substabelecimento pela reclamada.

Determinação:

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Providenciar o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

Providenciar o andamento do processo.

d.2. Processo n.º 10002105720135020241

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa o(s) Sistema(s) Renajud, Infojud, Arisp.

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal, conforme as determinações constantes das fls. 42/44.

Último andamento: Em 18/07/2014, fls. 54 – juntada de certidão de disponibilização de despacho determinando a inclusão do réu no BNDT.

Determinação:

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.



Ata nº 193/2014 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012

Providenciar o andamento do processo.

d.3. Processo n.º 1000213-12.2013.5.02.0241

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa o(s) Sistema(s) Renajud, Infojud, Arisp.
O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 05/08/2014, fls. 75/77 – juntada do Bacenjud negativo.

Determinação:

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

Providenciar o andamento do processo.

IV-e) Agravos de Petição em processos físicos:

00705006120065020241 03025001919955020241

e.1. Processo n.º 00705006120065020241

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 637/639. Despacho às fls. 653, em 06/12/2013. Juiz prolator: Gabriel Lopes Coutinho Filho. Teor do despacho: “Processe-se em termos o Agravo de Petição de fls.637/639, de protocolo 5351935, saindo o exequente ciente, desde já, do prazo de contraminuta”.

Os autos já retornaram à Vara com decisão do TRT.

Último andamento: em 18/11/2014, fls. 668/669 - alvará de levantamento ao patrono do autor do restante de honorários advocatícios incontroversos.

Determinação: não há.

e.2. Processo n.º 03025001919955020241

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 72/77. Despacho às fls. 157, em 27/10/2009. Juiz prolator: Gabriel Lopes Coutinho Filho. Teor do despacho: “Reconsidero o despacho de fls.72 e determino o processamento do Agravo de Petição ante a nulidade da publicação de fls. 68, vez que o advogado ali constante substabeleceu os poderes, sem reservas. Ao reclamado para contrarrazoar o agravo de petição de fl. 72/77. Decorrido o prazo legal, subam ao E.TRT. “

Último andamento: em 19/11/2014, fls.285 - despacho sustentando a execução face ao acordo entre as partes. Às fls. 286, juntado alvará de levantamento de valor pelo reclamante.

Determinação: Não há.

IV-f) Recursos Ordinários em processos eletrônicos:

1002224-14.2013.5.02.0241 1000780-43.2013.5.02.0241



**Ata nº 193/2014 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012**

V - COMPARECIMENTO:

Compareceram na Correição os advogados Dr. Darcio Nascimento, OAB/SP nº 286967 e Dr. Rodrigo Manoel F. Rodrigues, OAB/SP nº 211899, para o fim de elogiar os servidores e magistrados das duas Varas do Trabalho de Cotia, bem como para pedir a instalação de mais uma Vara do Trabalho.

VI - INFORMAÇÕES:

VI-a) As informações relativas às pendências de julgamentos (processos aguardando redação de sentença e decisão de embargos de declaração) são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, itens 4 e 4.1 desta ata), eis que o Sistema PJe-JT ainda não dispõe de mecanismo que permita a validação de relatórios estatísticos dele extraídos (e-Gestão). É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

VI-b) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2013 e 2014:

Nº do PP autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
00012539020135020000	00267007520095020241	Morosidade em andamento processual (execução)	Arquivado em 26/06/2013
Nº do PP não autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
Expediente 42/2013	10000203120125020241	Pedido para viabilizar habilitação de seguro desemprego no processo eletrônico	Arquivado em 16/05/2013

VI-c) Integram a presente ata as informações constantes dos **ANEXOS 1** ao **6**.

VI-d) Foram solicitadas informações ao MM. Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho e à MM. Juíza Andréa Nunes Tibilietti, acerca do(s) processo(s) com atraso para prolatar sentença e para decidir embargos de declaração (ANEXO 1, item 4 e item 4.1; e ANEXO 2), pelos Ofícios 647-CR e 648-CR, de 05/12/2014, respectivamente.

VI-e) Foi expedido Ofício CR 652/2014 para a Secretaria de Tecnologia da Informação com cópia das informações fornecidas pela MM.1ª Vara de Cotia, por ocasião da correição ordinária realizada.

VI-f) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:



Ata nº 193/2014 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

50% - percentual de cumprimento da meta até o mês de setembro/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:*

*90% dos processos distribuídos até 31/12/2011: **106,36%**;*

*e 80% dos processos distribuídos até 2012: **111,23%**.*

Percentual de cumprimento da meta até o mês de outubro/2014 (dados extraídos do SAP-1.

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho:*

-32,73% - percentual de cumprimento da meta até o mês de setembro/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor negativo significa que a taxa de congestionamento aumentou naquele percentual; valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.

Com relação à **META 6/2014** - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau –*, a Vara ainda possui uma ação coletiva a seguir relacionada, distribuída até 2011, sem registro de solução: 00009682420115020241.

VI-g) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

VII - DETERMINAÇÕES:

VII-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VII-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 3**), providenciando os devidos andamentos conforme a hipótese: a) designação da próxima audiência; b) solução da ação; ou c) aprazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

VII-c) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara



Ata nº 193/2014 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012

comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VII-d) Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP (art. 18, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-e) Considerando o(s) percentual(percentuais) de cumprimento da Meta 1/2014, do CNJ, determino que o magistrado envie esforços com a finalidade de atingir a Meta até o final de 2014.

VII-f) Considerando que a taxa de congestionamento aumentou (META 5/2014 CNJ), em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, determino que o magistrado envie esforços com a finalidade de diminuir a taxa de congestionamento até o final de 2014.

VII-g) Verificar cada uma das ações coletivas distribuídas até 2011 e ainda sem registro de solução, relacionadas no item VI-e desta ata (META 6/2014 CNJ), e envidar esforços para que sejam julgados até 2014, com a finalidade de cumprir a citada Meta.

VII-h) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso constatados no item II desta ata, sejam regularizados.

VII-i) Esclarecer a divergência entre o conteúdo da Analisar sentença – ED (vide item II desta ata) e o informado no Anexo 1, item 4.1.

VII-j) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

VII-k) Deverá o Diretor da MM 1ª Vara do Trabalho de Cotia proceder à regularização da movimentação do processo 00907003619995020241, solicitando ao Setin – Secretaria de Tecnologia da Informação, a alteração do trâmite no sistema SAP-1, para fazer constar a data real da movimentação e o local onde se encontra o processo, conforme informado na certidão que faz parte integrante do anexo 3, desta ata.

VII-l) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas ao ANEXO 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.



**Ata nº 193/2014 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cotia, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012**

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

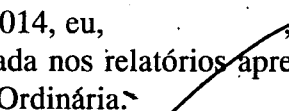
VIII- RECOMENDAÇÕES:

VIII-a) Aumentar o número semanal de audiências de instrução de processos físicos e de audiências iniciais e de instrução dos processos eletrônicos, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da lei.

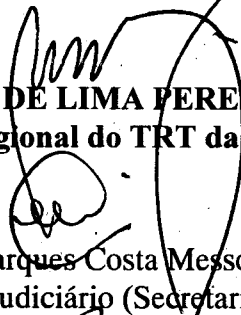
VIII-b) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).


VIII-c) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).


VIII-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2014, eu,  Raul Costa de Oliveira, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região


Cibele Marques Costa Messor
Técnico Judiciário (Secretaria)


Nicolino Simone Neto
Assessor de Desembargador


Raul Costa de Oliveira
Analista Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012**

Data do preenchimento do Anexo 1: 27/11/2014

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: Dr. GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO

Desde: 09/12/2009

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO:

Desde: -

JUIZ AUXILIAR:

Desde: -

Diretor de Secretaria: PAULO CÉSAR MARTINS ALVES

Desde: 08/03/2010

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito e Ciências Contábeis

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Diretor de Secretaria Substituto: RESEMEIRE GIL MANGANARO

Desde: 03/02/2014

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Assistente de Juiz: GISELE PEREIRA MATIAS DA SILVA

Desde: 26/04/2010

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Atribuições: Relatórios de sentenças e embargos declaratórios, pesquisas, análises e resumos dos julgamentos em geral, da fase de conhecimento e juntadas de petições nesses processos, com as providências que devem ser tomadas, juntadas das sentenças já assinadas nos autos, com publicação na INTERNET e intimação das partes.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Ivanilda Cândida Pinheiro	Técnico Judiciário	09/12/09	
Vera Lucia Torrezani	Técnico Judiciário	12/01/10	
Maurício Freitas Cavicchia	Técnico Judiciário	01/06/11	
Tarcisio Benício de Freitas	Técnico Judiciário	08/04/13	
Everton Carpinete de Oliveira	Técnico Judiciário	14/02/12	
Alex Luiz Fredrich Dourado	Técnico Judiciário	06/03/12	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-I e PJe-JT – desde 12/12/2012**

Tatiana Carolina de Castro Araújo Silva	Analista Judiciário	18/11/11	
Edna de Lurdes Alvares	Analista Judiciário	19/05/10	
Ana Carolina Silva Leite	Analista Judiciário	26/09/11	
Adriana Antongiovanni	Analista Judiciário Espec. Execução de Mandados	28/10/08	
Edilene Cristino Neix Machado	Analista Judiciário Espec. Execução de Mandados	19/01/04	Férias 23/11 a 02/12/14,
Rubens Teiiti Shibuya	Analista Judiciário Espec. Execução de Mandados	30/03/9	
Josué Pedro Neto	Serv. Municipal	25/04/90	
Marcos Roberto Ishiy	Serv. Municipal	13/04/10	
Marcos Donizete de Almeida	Serv. Municipal	01/05/14	
Danieli Rodrigues de Camargo	Serv. Municipal	01/05/14	
Total de Servidores do quadro (15):			
Total de Servidores extra-quadro (04):			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (Processos físicos - SAP-1):

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas. (rito ordinário)	-	-
Iniciais	-	-
Instruções	03/09/15	270 dias
Julgamentos	17/04/15	130 dias
Unas (rito sumaríssimo)	-	-
OBSERVAÇÃO -		

2.1) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (PJe-JT):

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	-	-
Iniciais	23/02/16	453
Instruções	03/09/15	280
Julgamentos	17/04/15	140
Unas (rito sumaríssimo)	05/05/15	159



ANEXO I da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012

OBSERVAÇÃO -

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (Processos físicos - SAP-1):
(média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	1	1	-	-	9:00	10 min.
Julgamentos	-	-	-	-	1	17:00	10 min.
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim

OBSERVAÇÃO -

3.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (PJe-JT): (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	6	6	6	6	-	9:20	10 min.
Instruções	4	4	4	4	-	9:00	10 min.
Julgamentos	2	2	2	2	2	17:00	10 min.
Unas (rito sumaríssimo)	4	4	4	4	-	11:00	10 min.

Há processos eletrônicos fora de pauta (sine die)? Se sim, informar quantidade e pasta onde são alocados: Não

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim

OBSERVAÇÃO -

3.2) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz (processos físicos e PJe-JT):

Juiz Titular ou Substituto:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? -

OBSERVAÇÃO -

Juiz Auxiliar:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012**

Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? -							
OBSERVAÇÃO	-						

3.3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: O Juiz Titular comparece efetivamente na Vara todos os dias, de 2ª à 6ª feira, permanecendo (três) horas além das audiências.

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ AGUARDANDO REDAÇÃO DE SENTENÇA:
(dados somente do PJe-JT):**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>Dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho</u>	18/08/2014	46	1001220-39.2013.5.02.0241 1002042-28.2013.5.02.0241 1000690-35.2013.5.02.0241 1001061-96.2013.5.02.0241 1000159-25.2013.5.02.0241 1000513-37.2014.5.02.0241 1002310-82.2013.5.02.0241 1001513-09.2013.5.02.0241 1001506-17.2013.5.02.0241 1001974-78.2013.5.02.0241 1002165-26.2013.5.02.0241 1000799-49.2013.5.02.0241 1001291-41.2013.5.02.0241 1002192-26.2013.5.02.0241 1000420-74.2014.5.02.0241 1002922-20.2013.5.02.0241 1001826-67.2013.5.02.0241 1001221-24.2013.5.02.0241 1000011-98.2014.5.02.0241 1001839-66.2013.5.02.0241 1000655-41.2014.5.02.0241 1002622-58.2013.5.02.0241 1002625-13.2013.5.02.0241 1000945-90.2013.5.02.0241 1002019-82.2013.5.02.0241 1000045-73.2014.5.02.0241 1001458-24.2014.5.02.0241 1000967-51.2013.5.02.0241 1000064-79.2014.5.02.0241 1001418-76.2013.5.02.0241 1000382-62.2014.5.02.0241 1001265-43.2013.5.02.0241



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012**

			1002961-17.2013.5.02.0241 1000683-09.2014.5.02.0241 1000748-04.2014.5.02.0241 1000214-60.2014.5.02.0241 1002740-34.2013.5.02.0241 1000217-15.2014.5.02.0241 1001058-44.2013.5.02.0241 1000256-12.2014.5.02.0241 1002100-31.2013.5.02.0241 1000331-51.2014.5.02.0241 1001062-81.2013.5.02.0241 1002777-61.2013.5.02.0241 1002772-39.2013.5.02.0241 1002008-53.2013.5.02.0241
<u>Dr. Leopoldo Antunes de Oliveira Figueirero</u>	20/10/2014	01	1000050-66.2012.5.02.0241
<u>Dra. Andrea Nunes Tibilletti</u>	03/06/2014	28	1001535-33.2014.5.02.0241 1001174-50.2013.5.02.0241 1002571-47.2013.5.02.0241 1001944-43.2013.5.02.0241 1001056-74.2013.5.02.0241 1000108-98.2014.5.02.0241 1000553-53.2013.5.02.0241 1001420-46.2013.5.02.0241 1000182-55.2014.5.02.0241 1001173-65.2013.5.02.0241 1000877-43.2013.5.02.0241 1000887-87.2013.5.02.0241 1000097-69.2014.5.02.0241 1001867-34.2013.5.02.0241 1000030-75.2012.5.02.0241 1001155-44.2013.5.02.0241 1000125-37.2014.5.02.0241 1000075-11.2014.5.02.0241 1001154-59.2013.5.02.0241 1000132-29.2014.5.02.0241 1001168-43.2013.5.02.0241 1000129-74.2014.5.02.0241 1000322-26.2013.5.02.0241 1000047-43.2014.5.02.0241 1002050-05.2013.5.02.0241 1001048-97.2013.5.02.0241 1001050-67.2013.5.02.0241 1001051-52.2013.5.02.0241

**4.1) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
(processos físicos e PJe-JT):**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>Dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho</u>	20/10/14 (Físicos)	02	0001623-59.2012.5.02.0241 0001784-69.2012.5.02.0241



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT– desde 12/12/2012**

<u>Dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho</u>	08/09/14 (PJE)	02	1002928-27.2013.5.02.0241 1001184-94.2013.5.02.0241
<u>Dra. Andrea Nunes Tibilletti</u>	12/10/14 (PJE)	05	1002967-24.2013.5.02.0241; 1001706-24.2013.5.02.0241; 1000416-71.2013.5.02.0241; 1000677-36.2013.5.02.0241; 10000226-11.2013.5.02.0241;
<u>Dra. Maria Alejandra Misailidis Lerena</u>	21/11/14 (PJE)	04	1001959-12.2013.5.02.0241; 1000152-20.2014.5.02.0241; 1001793-77.2013.5.02.0241; 1002959.47.2013.5.02.0241;

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>Dra. Maria Dolores G. Valcarce</u>	Médica	R\$ 2.200,00	30 dias
<u>DR. Geraldo F. T. da Rosa Filho</u>	Médico	R\$ 2.200,00	30 dias
<u>Dr. Orivaldo Machado</u>	Engenheiro	R\$ 2.200,00	30 dias
<u>Dr. VERGÍLIO SILVANO FREIXO</u>	Engenheiro	R\$ 2.200,00	30 dias
<u>Dr. Flávio Kazushigue Nakamura</u>	Contador	R\$ 2.300,00	30 dias
<u>Dr. Sérgio Prado de Mello</u>	Contador	R\$ 2.300,00	30 dias

6) PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	915
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	1860

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (somente processos físicos):

Serviços	Qtd.	Ref. período
<i>Petições a serem juntadas e despachadas</i>	120	25 a 27/11/14
<i>Mandados cumpridos a serem juntados e despachados</i>	7	26 a 27/11/14
<i>Alvarás pendentes de expedição</i>	0	-
<i>Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)</i>	24	17 a 27/11/14
<i>Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição</i>	0	-
<i>Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição</i>	58	24 a 27/11/14
<i>Ofícios pendentes de expedição</i>	19	24 a 27/11/14
<i>Processos aguardando a retirada em carga por perito</i>	12	01 a 27/11/14
<i>Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)</i>	5	26 a 27/11/14
<i>Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)</i>	35	24 a 27/11/14
<i>Processos aguardando o envio ao TRT</i>	0	-



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012**

Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	0	-
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	-
Outros serviços pendentes (especificar)	0	-
Decisões:	Otd.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	9	Out./Novembro/14
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-
Outras decisões em execução pendentes	0	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Os prazos são retirados diariamente, procurando manter uma média de espaçamento de 03 meses. O último vencimento foi realizado no dia 27/11/14.		
OBSERVAÇÃO: -		

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Anotação na capa dos autos; antecipação da data da audiência, quando for necessário e agendamento no primeiro horário da pauta, quando for o caso.
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012

05	<p><u>Processos físicos</u>: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).</p>
R.	Sim.
06	<p>O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).</p>
R.	Sim.
07	<p>A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p>
R.	Sim.
08	<p><u>Processos físicos</u>: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).</p>
R.	Sim.
09	<p>A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).</p>
R.	Sim.
10	<p><u>Processos físicos</u>: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).</p>
R.	Sim.
11	<p>A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).</p>
R.	Sim.



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012**

12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
13	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 ? (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
15	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
16	Processos físicos: A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
18	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim.

9) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012**

01	<u>Processos físicos:</u> Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas por intimação, na forma do art. 53, § único, do Prov. GP/CR 13/06. Última cobrança foi efetuada em 27/11/14.
02	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Sim.
03	<u>Processos físicos:</u> Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim.
04	Prestar reclamações e/ou sugestões relativas ao Sistema PJe-JT:



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012**

R.	<p>1) <i>Petições em Sigilo = quando faz o download completo do processo, ela é visualizada por todos, não sendo respeitado o "sigilo" pelo próprio sistema. SUGESTÃO: que o sistema PJE consiga ser eficaz o suficiente para manter o que foi colocado em "sigilo";</i></p> <p>2) <i>Petições no Agrupador = quando é despachada a petição; a partir do agrupador, após a conclusão do despacho, o sistema PJE não volta automaticamente para o Agrupador, saindo do mesmo e obrigando a pessoa a abrir tudo novamente, para entrar no agrupador novamente, para analisar a próxima petição; isso demanda, no mínimo, 02 minutos, gerando um retrabalho desnecessário, e, isso, quando o sistema não cai, o que ocorre com frequência. SUGESTÃO: que seja resolvido o problema tecnicamente, a fim de que concluído o despacho, o sistema volte automaticamente para o Agrupador, sem obrigar a pessoa a abrir tudo novamente;</i></p> <p>3) <i>Problemas Técnicos = Existem vários processos que estão parados no PJE, por problemas técnicos, sem sair da caixa, que já foram relatados ao núcleo PJE e solicitada a resolução; o núcleo informa que encaminhou o problema para a T.I. em Brasília; porém, os problemas não foram resolvidos e vão se acumulando com novos problemas e, além disso, não obtemos mais informações, seja do Núcleo ou da T.I., quanto à situação atual da reclamação. SUGESTÃO: Quando for aberto chamado técnico, que o núcleo ou a T.I. comunique ao Juízo o andamento do problema, a fim de que as partes fiquem cientes;</i></p> <p>4) <i>Central de Mandados = Existem vários processos PJE travados na Central de Mandados (14 processos), cujo problema é técnico, já houve reclamação e também não houve resposta ao Juízo;</i></p> <p>5) <i>Notificações e Intimações em geral = Os trabalhos de Notificações e Intimações são feitos no PJE, impressos fisicamente, selados e encaminhados aos Correios fisicamente, por relação, demandando muito tempo desnecessariamente em um sistema eletrônico. SUGESTÃO: Que seja integrado, como já previsto no processo eletrônico, o sistema diretamente com os Correios, a fim de que tudo isso seja efetuado eletronicamente;</i></p> <p>6) <i>Alvarás: Os alvarás expedidos pelo sistema PJE não saem com numeração, não tendo como efetuar controle individual do alvará, como exemplo, nos processos que são emitidos mais de um alvará. SUGESTÃO: Inserir numeração nos alvarás emitidos pelo PJE;</i></p> <p>7) <i>Instabilidade do sistema PJE = O problema de instabilidade do sistema é constante, como por exemplo, atualmente, estamos há 3 (três) dias sem operar direito no PJE, devido a esse problema. SUGESTÃO: Fazer com que o sistema funcione, sem instabilidade, a fim de acelerar e normalizar os serviços;</i></p> <p>8) <i>Remessas ao TRT = Os processos que vão para a tarefa "remessa ao 2º grau" não saem da tarefa, não possibilitando a subida dos autos para apreciação dos recursos pendentes, que atualmente, estão em número maior que 70 processos. SUGESTÃO: Normalizar a remessa dos recursos ao TRT;</i></p> <p>9) <i>Cadastro de Advogados = Os advogados solicitam intimação exclusiva, às vezes. Ocorre que o PJE não permite essa intimação "exclusiva" sem que sejam desabilitados os demais Advogados. SUGESTÃO: Que o próprio Advogado consiga cadastrar em seu escritório todos os advogados indicados pelos mesmos para visualização e intimações;</i></p> <p>10) <i>Distribuição: Na distribuição dos processos no PJE, não ocorre a análise de prevenção, nos termos do Art. 110, do Provimento GP/CR 13/06, sendo que os processos com partes e pedidos análogos ou acrescentados são distribuídos para a outra Vara, sem que seja respeitada a conexão ou continência existentes. SUGESTÃO: Que o sistema PJE seja aperfeiçoado para que a análise de prevenção seja efetuada automaticamente, tal qual era feito com o SAP.</i></p>
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/COTIA, em 02/12/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 12/12/2012**

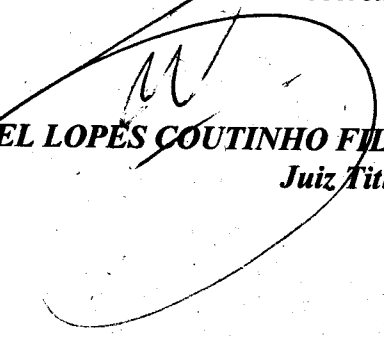
R.	<i>Serviços em ordem. O pouco acúmulo que eventualmente existe é devido à colocação do prazo em dia e ao grande volume de petições que entram diariamente.</i>
06	<i>Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)</i>
R.	<i>O atendimento está bom, tanto com o BB, quanto com a CEF; temos bom relacionamento e somos bem atendidos.</i>
07	<i>Demais observações que a Vara entender necessárias</i>
R.	-

10) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (somente para Vara única):

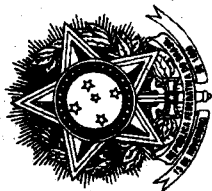
	2013	2014
<i>Para a própria Comarca</i>	-	-
<i>Para outras Comarcas (protocolo integrado)</i>	-	-
TOTAL	-	-

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Paulo César Martins Alves
Diretor de Secretaria


GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
Juiz Titular

ANEXO 1A



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 224/2014

São Paulo 14 de novembro de 2014

VT	Entrados 2013			Entrados 2014 até Outubro			Saldo - Outubro 2014		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Conhecimento	Execução	Liquidação	Conhecimento	Execução	Liquidação
1ª Santana de Parnaíba	732	2.822	665	1.068	1.345	407	665	2.033	93
2ª Santana de Parnaíba	1.866	143	150	1.218	631	176	713	255	51
1ª Cotia	2.301	495	335	1.863	498	282	2.766	1.548	230
2ª Cotia	2.242	376	309	1.896	519	225	2.880	1.659	1.454
Obs 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos									
Obs 2. Cartas Precatórias obtidas do PJe									

1ª Vara do T Cotia

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência**Aguardando Redação de Sentença**

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00017757820105020241 (01775201024102003)	18/08/2014	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00021605520125020241	16/09/2014	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00002335420125020241	22/10/2014	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00023658420125020241	24/10/2014	Julgamento	LEOPOLDO ANTUNES DE OLIVEIRA
00005808720125020241	31/10/2014	Julgamento	LEOPOLDO ANTUNES DE OLIVEIRA
00016036820125020241	05/11/2014	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00015741820125020241	14/11/2014	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00020176620125020241	14/11/2014	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00020436420125020241	17/11/2014	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00020782420125020241	19/11/2014	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00021207320125020241	21/11/2014	Julgamento	LEOPOLDO ANTUNES DE OLIVEIRA
00009835620125020241	25/11/2014	Julgamento	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 28/11/2014 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00907003619995020241 (907/1999)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	2ª Instâ	1ªVT COTIA
00010891820125020241	MONITÓRIA	Autuado	1ªVT COTIA
00000172520145020241	BUSCA E APREENSÃO	Carga	1ªVT COTIA
00000216220145020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00000268420145020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00000398320145020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00000406820145020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00000415320145020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00000423820145020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00000493020145020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	1ªVT COTIA
00000519720145020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00000545220145020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA
00000553720145020241	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT COTIA

Quantidade de Processos: 13

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2014

Consulta Pend. Proc. Concl. p/ Despacho

1ª Vara do Trabalho de COTIA

Classificação: Pendência por Vara

ANEXO 4

Conclusos para despacho:

Processo Audiência Juiz

..... Data

(A lista esta vazia.)

Total de processos: 0

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F6=Consulta Processo F12=Cancela

ANEXO 5

Data: 25/11/14
 Hora: 11:05:00
 Página: 1
 Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/11/2014

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
2003002637	000947/1996	01 VT - Cotia	11/05/2000	11/05/2000	P. IBIÚNA	MARIA APARECIDA DE LIMA	11.131,19
20023001334	0002015/1995	01 VT - Cotia	13/05/2002	13/05/2002	P. IBIÚNA	LUCIA ROSA ROQUE	45.855,07
20043003006	0001701/2000	01 VT - Cotia	28/01/2005	28/01/2005	F. GC IBIÚN	SAMUEL DE ALMEIDA	58.785,48
20063000894	0002259/2002	01 VT - Cotia	18/05/2006	18/05/2006	P. IBIÚNA	MARLI DUARTE NUNES	16.076,80
20093000523	0000039/2002	01 VT - Cotia	15/06/2009	15/06/2009	P. COTIA	FRANCISCO TADAO NAKANO	36.419,31
20093003247	0002035/2001	01 VT - Cotia	27/10/2009	27/10/2009	P. COTIA	ARNALDO SALA	46.089,78
20093003239	0001817/2001	01 VT - Cotia	17/11/2009	17/11/2009	P. COTIA	IRENE CHAGAS DE CAMARGO	94.521,23
20093002925	0001958/2001	01 VT - Cotia	27/11/2009	27/11/2009	P. COTIA	CREUNICE DA SILVA BORGES	48.805,99
20103000768	000558/2002	01 VT - Cotia	27/04/2010	27/04/2010	P. COTIA	LUZIA DIAS VIEIRA	26.004,70
20103000750	000437/2004	01 VT - Cotia	30/04/2010	30/04/2010	P. COTIA	RENATA FABBRI DOMINGUEZ	48.885,81
20103000989	0001657/2003	01 VT - Cotia	24/06/2010	24/06/2010	P. COTIA	LILIAN MULLER	59.965,98
20143003911	0002158/2007	01 VT - Cotia	21/08/2014	16/09/2014	P. IBIÚNA	MARINA CORREA DE CAMARGO	25.359,20
20143004160	0000763/2006	01 VT - Cotia	09/09/2014	07/10/2014	P. COTIA	ENIO BATISTA DA SILVA	518.499,31

Quantidade: 13 Valor Total: 1.036.399,85

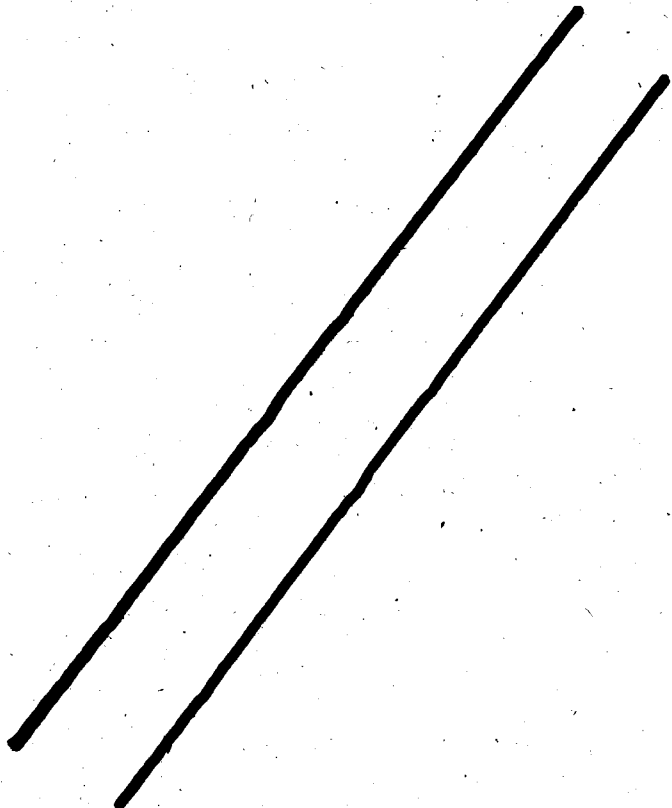
ANEXO 6

1ª Vara do Trabalho de Cotia

02/12/2014 - 08:46:11
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq Folhas Retirado em	Devolução Requisitado prevista por
00008663620105020241 (00866201024102001)	132 26/11/2014	01/12/2014 HELIO PEREIRA DA PENHA OAB 243481/SP-D - Autor Fone (0011)41482957





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região
1ª Vara do Trabalho de Cotia

CERTIDÃO

Com relação ao processo nº 00907003619995020241 solicitado em Correição Ordinária, nesta data, CERTIFICO QUE o mesmo fora encaminhado à MM. VT de Itapevi, desde 22/01/2009, tendo recebido o número 0052600262009520511 naquele MM. Juízo, conforme comprovantes dos trâmites em anexo.

Certifico ainda que constava em nosso andamento processual o "recebimento em 2ª Instância (SRA/DF)", sem motivo aparente, provavelmente por equívoco.

Outrossim, procedemos, nesta data, ao "retorno dos autos 00907003619995020241 da 2ª Instância" apenas para efeito de regularização do trâmite em nosso sistema.

Nada mais.

Cotia, 02/12/2014.


Paulo César Martins Alves
Diretor de Secretaria